RESOLUÇÃO Nº : 14541/99

PROTOCOLO Nº : 124286/97

ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos ternos da proposta de voto do Conselheiro RAFAEL IATAURO e adotada pelo relator,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para que o Poder Legislativo tenha a oportunidade de manifestar-se e esclarecer a metodologia de cálculo aplicada à remuneração dos Srs. Vereadores, conforme relatório de fls. 797 do processo

Sala das sessões, em 23 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA